

CRONOGRAMA DO FESTE

De 01/agosto a 16/setembro/19	Inscrição do Festival
Dia 23/setembro/19	Seleção - comunicado aos grupos selecionados
Dia 30/setembro/19	Prazo para dos grupos selecionados enviarem confirmação de participação
Espectáculo Adulto	Dias: 8, 9, 10, 15 e 16/novembro, às 20 horas
Espectáculo Infantil	Dias: 11/15 horas, 12/10 horas, 13/15 horas e 14/10 horas
Espectáculo Rua	Dias: 9, 10, 15 e 16/novembro às 15 horas

EDITAL

O 41º FESTE - Festival Nacional de Teatro é promovido anualmente pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Cultura, com objetivo de estimular os grupos de teatro em atividade no país, revelar novos talentos e promover o intercâmbio cultural.

O 41º FESTE será realizado no período de 7 a 17 de novembro de 2019 e compreenderá apresentações de trabalhos teatrais selecionados nas categorias adulto, rua e infantil além dos convidados. Logo após cada apresentação haverá um debate entre o grupo, a plateia e debatedor/crítico.

1. INSCRIÇÃO	
1.1	As inscrições serão recebidas no período de 01 de agosto a 16 de setembro de 2019
1.2	Só serão aceitas inscrições feitas no pelo site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br Banner do 41º FESTE <ol style="list-style-type: none"> 1. Clicar no link da Inscrição; 2. Preencher os campos solicitados; 3. Inserir: <ol style="list-style-type: none"> a) Imagem: 2 fotos do espetáculo b) Gravação na íntegra do espetáculo ou o link da gravação (espetáculo na íntegra) c) Um único arquivo em PDF, com os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Autorização de encenação da SBAT e ECAD • Texto do espetáculo • Currículo geral do grupo ▪ Mapa de luz ▪ Mapa de palco ▪ Mapa de som ▪ Críticas • Relação nominal, com RG, de todos os integrantes que participarão do Festival <p>Informações: Tel (12) 3643-2690 - 3642-1080 e-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br</p>
1.3	Serão automaticamente indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos, vídeo ou link, e fotos citados no item acima;
2. SELEÇÃO	
2.1	A seleção dos espetáculos será feita por pessoas ligadas as artes cênicas e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos espetáculos. Serão selecionados: 05 espetáculos Adultos; 04 espetáculos infantis e 04 espetáculos de Rua;
2.2	Dia 23 de setembro de 2019 – os grupos inscritos receberão, através do e-mail informado na inscrição, o resultado da seleção dos espetáculos;
2.3	Até o dia 30 de setembro de 2019, os grupos selecionados deverão confirmar participação, respondendo o e-mail com as informações necessárias. Após esta data o grupo que não confirmar será substituído;
3. RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS PARTICIPANTES	
3.1	Transporte de ida e volta do cenário e dos integrantes, entre a cidade de origem e Pindamonhangaba;
3.2	Hospedagem e alimentação;

3.3	Pagamento da SBAT e ECAD;
3.4	Participar da conversa com o debatedor logo após a apresentação do espetáculo;
3.5	Montagem do cenário e iluminação, em horário a ser definido pela organização e desmontagem dos mesmos após o debate;
3.6	Enviar o mapa de luz de acordo com Rider Técnico do Teatro Galpão que receberão quando informado da sua classificação.
3.7	Gelatinas necessárias para a apresentação do espetáculo;
3.8	Respeitar os horários estabelecidos;
4.	RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.1	Equipe de Produção - para “auxiliar” na montagem - produção do espetáculo
4.2	Recepção dos grupos
5.	VERBA DE PARTICIPAÇÃO
5.1	Só poderão participar do Feste e receber a Verba de Participação, os Grupo que: <ul style="list-style-type: none"> • Possuam Nota Fiscal, seja Física ou Jurídica e sendo jurídica, uma conta corrente ou poupança de pessoa jurídica; • As Notas estejam com as CNDs em dia: Caixa Econômica, Receita Federal, Trabalhista e Municipal • A Situação Cadastral seja compatível com área cultural <p>R\$ 3.000,00 – grupos com sede em Pindamonhangaba e distantes até 100 km; R\$ 4.000,00 - distantes entre 101 até 300 km; R\$ 4.500,00 – distantes entre de 301 km até 600 km; R\$ 5.500,00 – distantes entre 601 km até 1000 km; R\$ 6.000,00 – acima de 1001 km</p> <p>Como critério de definição da distância existente entre a cidade de origem do grupo e Pindamonhangaba, será consultada a tabela constante no link http://www.entrecidadesdistancia.com.br/, por rodovia, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.</p>
5.2	Sobre este valor incidirão os descontos legais (INSS, ISS e Imposto de Renda);
5.3	A verba será depositada em conta bancária cujos dados foram registrados na ficha de inscrição, sendo conta física para inscrição de pessoa física e conta jurídica para inscrição de pessoa jurídica.
6.	AS APRESENTAÇÕES
6.1	As apresentações poderão ocorrer no Teatro Galpão, no CEU das Artes, no Bosque da Princesa, no Parque da Cidade e/ou na Praça Monsenhor Marcondes, a serem definidas pela organização, respeitando a necessidade técnica de cada grupo.
6.1	Espectáculo ADULTO - às 20h Espectáculo INFANTIL –as 10h ou 15h Teatro de RUA – as 15 h
6.2	CRITICO/DEBATEDOR Conversará com o grupo no final de cada apresentação, fazendo as devidas pontuações quanto à realização do trabalho de diretor, atores, cenografia, sonoplastia, etc, ou seja, requisitos técnicos de uma montagem e apresentará durante o Festival uma crítica sobre cada espetáculo.
6.3	ENCERRAMENTO Dia 17 de novembro serão premiados com troféu, em cada categoria: Melhor Espectáculo, Melhor Atriz, Melhor Ator e Prêmio Especial do Júri – às 20 horas, no Espaço Cultural Teatro Galpão.
7.	DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1	Os grupos participantes serão recebidos no local determinado pela organização para a apresentação da peça selecionada, onde receberão as informações necessárias sobre a parte técnica de montagem.
7.2	O grupo selecionado que confirmar sua participação estará concordando em ceder à Prefeitura de Pindamonhangaba o direito do uso de imagem de fotos ou filmagens, gratuitamente, para utilização como fonte de divulgação do Festival.
7.3	A inscrição do grupo implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento e os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.